

FOZ DO IGUAÇU PARANA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de setembro de 2025.

Ofício nº 11255/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 547/2025

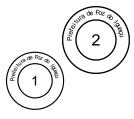
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 547/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 1063/2025-GP, de 14 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre ações da Prefeitura relacionadas à Casa de Passagem e ao Centro POP, em razão de denúncias de insegurança no entorno, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício nº 10755, de 25 de agosto de 2025, e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 63540, de 29 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR







Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Ofício nº 10755/25 – SMAS / DIPE/SUAS / DVPAC - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 547/2025

À

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu At.: Vereador Sidnei Prestes Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 547/2025.

Senhor Vereador,

Em cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Foz do Iguaçu, acusa o recebimento do Requerimento nº 547/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca das ações desenvolvidas pela gestão municipal, em especial no entorno da Casa de Passagem e do Centro POP, equipamentos públicos de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Inicialmente, cumpre destacar e agradecer a atuação desta Casa Legislativa, que, ao acompanhar e propor encaminhamentos sobre a rede socioassistencial, contribui para o aprimoramento da política pública de assistência social e para a efetivação de direitos.

Esclarecemos que os apontamentos elencados no requerimento já integram os planos e ações da atual gestão, que tem como diretriz a garantia da oferta qualificada dos serviços Socioassistenciais, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e com os parâmetros normativos do SUAS. Destacamos que a segurança dos usuários e dos moradores próximos aos equipamentos de assistência social, sempre foi prioridade, e apesar dos desafios enfrentados, a Guarda Municipal presta apoio pontual sempre que necessário.

Adicionalmente, a gestão municipal vem implementando medidas estruturais para ampliar a segurança dos usuários e trabalhadores da rede, com a instalação de sistema de alarme e videomonitoramento, já em funcionamento no Centro POP e em processo de implantação nas Casas

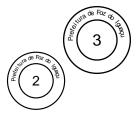


Autenticado com senha por ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 26/08/2025 às 08:03:36, SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 26/08/2025 às 16:18:53, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 26/08/2025 às 19:03:46 e MARCUS VINICIUS DALMAGRO - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 27/08/2025 às 08:19:27

Documento Código: 677e38cd-25ea-4284-abcc-10288079c403 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=677e38cd-25ea-4284-abcc-10288079c403









Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Ofício nº 10755/25 – SMAS / DIPE/SUAS / DVPAC - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 547/2025

de Passagem, fortalecendo a proteção dos espaços de acolhimento e atendimento.

Ressaltamos, ainda, que o trabalho intersetorial é central para a efetividade da política de assistência social, sobretudo no atendimento à população em situação de rua, público em extrema vulnerabilidade e risco social. Nesse sentido, o Centro POP de Foz do Iguaçu tem sido estruturado para garantir acesso integrado a serviços e benefícios, contando atualmente com:

- Serviço do Cadastro Único, para atualização cadastral e viabilização de acesso a benefícios Socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Unidade do Instituto de Identificação, que possibilita a regularização documental dos usuários;
- Posto fixo da Guarda Municipal, atuando diariamente das 8h às 14h, em caráter de proteção preventiva.

Cabe destacar que o município encontra-se em processo de reorganização da oferta do serviço especializado para população em situação de rua, com a transição do atual Centro POP para um Centro Integrado de Atendimento à População em Situação de Rua, em estudo para mudança para espaço mais amplo, que possibilite a concentração de serviços e maior integração da rede socioassistencial e intersetorial.

Nesse mesmo movimento de qualificação da gestão, a Secretaria Municipal de Assistência Social instituiu a Divisão de Inovação no Atendimento a Públicos Vulneráveis e a Divisão de Aprimoramento Metodológico, ambas vinculadas à Diretoria de Proteção Social Especial, tendo como objetivo, fomentar o desenvolvimento de novas respostas, metodologias e estratégias para enfrentamento das demandas complexas que se apresentam no território.

Por fim, reiteramos os agradecimentos ao Poder Legislativo pela atenção e compromisso com o fortalecimento da política de assistência social no município, renovando nossa disposição em manter o diálogo permanente para a consolidação de uma rede de proteção cada vez mais

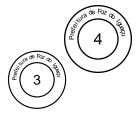


Autenticado com senha por ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 26/08/2025 às 08:03:36, SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 26/08/2025 às 16:18:53, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 26/08/2025 às 19:03:46 e MARCUS VINICIUS DALMAGRO - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 27/08/2025 às 08:19:27

Documento Código: 677e38cd-25ea-4284-abcc-10288079c403 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=677e38cd-25ea-4284-abcc-10288079c403









Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Ofício nº 10755/25 – SMAS / DIPE/SUAS / DVPAC - DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 547/2025

qualificada e efetiva.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por ELISEU DA SILVA LOPES - CHEFE DE DIVISÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 26/08/2025 às 08:03:36, SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 26/08/2025 às 16:18:53, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 26/08/2025 às 19:03:46 e MARCUS VINICIUS DALMAGRO - CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 27/08/2025 às 08:19:27

Documento Código: 677e38cd-25ea-4284-abcc-10288079c403 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=677e38cd-25ea-4284-abcc-10288079c403





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 10.755/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 547/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=677e38cd-25ea-4284-abcc-10288079c403 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 677e38cd-25ea-4284-abcc-10288079c403

Hash do Documento

B28847C5C27CD725DC67C48B7856B9443CFC38D966CD03DA72D29EFA9852F684

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2025 é(são) :

SIDNEY RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***44725914** em 26/08/2025 16:18:53 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 26/08/2025 19:03:46 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica

MARCUS VINICIUS DALMAGRO (Signatário) - CPF: ***73827998** em 27/08/2025 8:19:27 - OK **Tipo:** Assinatura Eletrônica

ELISEU DA SILVA LOPES (Signatário) - CPF: ***03470938** em 26/08/2025 8:03:36 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

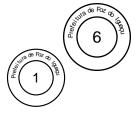
DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.









Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Data: 29/08/2025			
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 63540/2025			
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 547/2025				

Senhora Secretária,

Em atenção ao solicitado por meio do Requerimento nº 547/2025, informo o que segue:

1 - Quais ações de segurança pública têm sido implementadas no entorno da Casa de Passagem e do Centro POP?

As equipes da Guarda Municipal realizam patrulhamento constante na região, bem como a efetuam Pontos-Base - PBs (paradas) na Casa de Passagem e no Centro POP. As guarnições também efetuam abordagens sempre que identificada a necessidade ou mediante solicitações encaminhadas à Central de Operações da Guarda Municipal – COPGM, quando referente a situações que envolvem crimes ou contravenções.

2 - Há registros de ocorrências policiais, como furtos, agressões ou demais situações de violência, envolvendo os frequentadores ou a vizinhança desses locais?

Sim. Contudo, a maior parte das reclamações refere-se ao incômodo que os moradores e transeuntes sentem pelas abordagens feitas por usuários dos serviços, seja para solicitação de dinheiro, seja por falas inoportunas, inclusive de cunho sexual, dirigidas às pessoas que circulam nas imediações.

3 - Existem planos ou medidas em andamento para promover a integração entre a assistência social e a segurança pública, com o objetivo de garantir proteção tanto aos usuários dos serviços quanto aos moradores do entorno?

Já existe a integração entre esses órgãos, pois a Assistência Social aciona a Guarda Municipal sempre que necessário, e, da mesma forma, em situações envolvendo usuários desses serviços, a Guarda Municipal solicita a presença da Assistência Social ou, quando não cabível, procede à devida comunicação.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - 31/08/2025 às 01:06:44 Documento Código: 58bdbce4-e9d0-4da3-a5f2-a8ea97c46774 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=58bdbce4-e9d0-4da3-a5f2-a8ea97c46774





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 63.540/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 547/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=58bdbce4-e9d0-4da3-a5f2-a8ea97c46774 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58bdbce4-e9d0-4da3-a5f2-a8ea97c46774

Hash do Documento

6D2BD6D5A4F431BCCD575DC229A4667E7E0B8DC29FB2C77DD2C8B5571E5F9A9F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães (Signatário) - CPF: ***45812753** em 31/08/2025 1:06:44 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 11.255/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 547/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3e66f243-9959-4acc-ab81-0f0e0eee4754 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3e66f243-9959-4acc-ab81-0f0e0eee4754

Hash do Documento

B0426F059BCFB7AD1C433ADD522F9F9C4023F0108D066D2EFCC845FF9C50A953

Anexos

REQ 547-2025.pdf - **f4ce4a9f-38c6-4f02-96a5-e71327aaece4**RESPOSTA REQ 547-2025 - OFÍCIO- Nº 10755-2025 - SMAS.pdf - **a77278f1-8e53-48e1-acb5-b76f95920980**RESPOSTA REQ 547-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 63540-2025 - SMSP.pdf - **6be8c9cd-58f9-4fa1-9b1e-63e099f9828d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 05/09/2025 17:15:10 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.